

**ATA N.º7 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VALE DE CAMBRA
5 de junho de 2020**

Nº2/2020

Pelas dezanove horas e trinta minutos, do dia cinco de junho de dois mil e vinte, reuniu o Conselho Municipal da Juventude no Salão Nobre do Edifício Municipal, em conformidade com o decreto de lei 8/2009 de 18 de fevereiro, alterado pela lei 6/2012 de 10 de fevereiro e o regulamento do Conselho Municipal da Juventude, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2017.

A mudança de local prendeu-se com o facto de haver necessidade de um espaço maior que garantisse o cumprimento das normas de distanciamento social, definidas pela DGS, após o início do surto provocado pelo novo coronavírus. Esta reunião foi presidida pela Vereadora com o pelouro da Juventude e Presidente do Conselho Municipal de Vale de Cambra (no uso das competências delegadas por despacho de 2019-05-14), Daniela Sofia Paiva da Silva, com as seguintes presenças dos representantes das juventudes partidárias, da Assembleia Municipal e dos órgãos associativos do concelho de Vale de Cambra, inscritos no Registo Nacional de Associativismo Jovem (RNAJ), assim como, de outras associações que, apesar de não se encontrarem inscritas no RNAJ, desenvolvem atividades destinadas à juventude (são designadas por “Membros Observadores Permanentes”, como consta no artigo 6º do Regulamento do CMJVC):

Membros Efetivos:

- Ana Rita Fernandes Martins (JSD – Juventude Social Democrática);
- Vicente Relvas Soares de Almeida (JP- Juventude Popular de Vale de Cambra);
- Sara Campos Bastos (Assembleia Municipal);
- Eduarda Alexandra Gonçalves Fernandes (Grupo de Folclore “Terras de Arões”);
- Patrícia Raquel Martins Leite (Grupo Etnográfico “Terras de Cambra”);
- Liliana Sofia Almeida da Silva (Associação Académica de Cambra);
- Cristina Maria da Cruz Tavares (Associação Desportiva e Cultural da Felgueira);

- Andreia Sofia Guimarães Santos Pereira (Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 Arões);
- José Carlos Ferreira Santos (Corpo Nacional Escutas – Agrupamento 980 – Cepelos);
- João Rafael Oliveira Bastos (Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 592 São Pedro de Castelões);

Membros Observadores Permanentes:

- Miguel Alexandre Santos Alves (Gabinete de Desporto e Juventude do Município de Vale de Cambra);
- Ricardo Alexandre Araújo Nogueira (Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vale de Cambra);
- Sandra Mónica Bastos Negrais de Pinho (Agrupamento de Escolas de Búzio);

Ausências:

Não se registaram ausências.

Ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) Tomada de posse dos representantes suplentes da Associação Desportiva e Cultural da Felgueira e da Assembleia Municipal;
- b) Informações;

Período da Ordem do Dia:

Ponto 1: Aprovação da ata nº6/2020, da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2020;

Ponto 2: Análise dos pedidos de justificação de falta, relativos à reunião de dia 13 de fevereiro de 2020;

Ponto 3: Ponto de situação da elaboração do Plano de Ação do CMJVC;

Ponto 4: Outros assuntos de interesse;

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) Tomada de posse dos membros suplentes da Assembleia Municipal e da Associação Desportiva e Cultural da Felgueira;

Antes de iniciar o Período da Ordem do Dia, procedeu-se à Tomada de Posse dos membros suplentes da Assembleia Municipal e da Associação Desportiva e Cultural da Felgueira. Após a assinatura do Auto de Posse por parte destes novos dois membros, procedeu-se à leitura em voz alta do mesmo, pela Sra. Presidente do Conselho Municipal da Juventude, e, após verificação das respetivas identidades, consideraram-se assim empossados os membros Sara Campos Bastos, representante suplente da Assembleia Municipal, e Cristina Maria da Cruz Tavares, representante suplente da Associação Desportiva e Cultural da Felgueira.

b) Informações:

- Após tomada de posse dos representantes suplentes, passou-se ao segundo ponto do Período da Ordem de Antes do Dia, que está relacionado com algumas informações sobre a promoção do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra. A Presidente do CMJVC deu a conhecer que está a ser feita uma parceria com o Agrupamento de Escolas de Búzio (nomeadamente com o Curso Profissional de Multimédia), de forma a facilitar na divulgação do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra. A Presidente do CMJVC informou ainda que, fruto dessa mesma parceria, esta reunião contaria no seu início, com a presença do professor Nuno Relvas, responsável pelo curso profissional de Multimédia do Agrupamento, com o objetivo de recolha de algumas imagens e vídeos, para a realização de um vídeo promocional do CMJVC, que servirá posteriormente para a divulgação deste organismo junto dos mais jovens, invocando assim, o uso das tecnologias e o dinamismo característico desta camada da população. A Presidente do CMJVC agradeceu ainda a colaboração do Agrupamento de Escolas na realização desta iniciativa de promoção do CMJVC.

A Presidente do CMJVC referiu ainda algumas informações sobre o período decorrido entre a última e a presente reunião, nomeadamente o seguinte:

- Foram enviadas, via correio eletrónico para todos os membros deste conselho, as várias ações relacionadas com a juventude.

- Foi enviada uma nova versão do Regimento Interno do CMJVC para todos os membros do CMJVC, com uma atualização do que se encontrava em falta, uma vez que o documento antigo continha uma gralha, pelo que foi retificada e considerado como documento definitivo esta última versão.

- Estão a ser instalados vários postes de difusão de sinal de wi-fi gratuito por todo o concelho, no âmbito de candidatura de um projeto, denominado “Wifi4eu”.

- Relativamente à proposta de alteração ao regulamento de funcionamento do CMJVC, foi o CMJVC informado de que esta mesma proposta seguiu, entretanto para inquérito público, tendo o mesmo já terminado. A Presidente do CMJVC informou que o mesmo não obteve contributos, sendo que, esta alteração seguirá para a próxima Reunião de Câmara e Reunião de Assembleia Municipal respetivamente, para aprovação e, desta forma, na próxima reunião deste Conselho, já poderá ser convocado o Representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Búzio como membro efetivo do CMJVC.

Dadas as informações e, antes de entrar no Período da Ordem do Dia, procedeu-se à recolha de imagens para a elaboração de material de divulgação do CMJVC, sendo que, após isso, a Presidente do CMJVC deu a palavra ao professor Nuno Relvas para que pudesse explicar os objetivos do vídeo e o que cada elemento teria que fazer, em parceria com a respetiva associação de cada um, sendo que, o objetivo seria que cada um mostrasse algo que identificasse a sua associação, assim como algo identitário do local / comunidade onde a mesma se insere. Foi referido pela Presidente do CMJVC que o texto para o vídeo será realizado com a colaboração do Gabinete de Comunicação e Protocolo da Câmara Municipal e o Professor Nuno Relvas e, foi pedido que cada um agendasse com o secretariado do CMJVC, de forma a agilizar a calendarização.

Após a explicação e esclarecimento sobre o vídeo promocional do CMJVC, ausentou-se da reunião, o Professor Nuno Relvas.

Chegou à reunião a representante suplente da Assembleia Municipal, Sara Campos Bastos, apresentando a justificação válida para o atraso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1: Aprovação da ata nº1/2020, da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2020

Após o Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início ao Período da Ordem do Dia, tendo-se começado pela votação para a aprovação da ata nº1/2020, da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2020. A Presidente do CMJVC começou por perguntar se alguém teria algo a alterar à ata da reunião anterior deste Conselho Municipal da Juventude. Após a confirmação

de que todos receberam as atas nos respetivos emails, e de nenhum dos elementos ter manifestado intenção em acrescentar algo mais ao documento, procedeu-se à aprovação da mesma, com 5 votos de abstenção, dos membros da Associação Desportiva e Cultural da Felgueira, do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Escuteiros 980 (Cepelos), Juventude Social Democrata de Vale de Cambra (JSD), Associação Académica de Cambra e Assembleia Municipal, devido a não terem estado presentes na reunião correspondente à ata em aprovação, e 6 votos a favor.

Ponto 2: Análise dos pedidos de justificação de falta, relativos à reunião de dia 13 de fevereiro de 2020;

Após a aprovação da ata da reunião anterior deste conselho, a Presidente do CMJVC prosseguiu a reunião, passando para o ponto número dois desta ordem de trabalhos, começando por ler o artigo referente à justificação de faltas, presente no regimento interno do CMJVC. Disse que apenas tinha agendado este ponto na ordem de trabalhos, pois era a primeira vez que existiam pedidos de justificação de faltas, após a aprovação do Regimento Interno e, por isso, seria importante esclarecer todos os elementos relativamente a esta questão da justificação das faltas, tendo acrescentado, ainda com base no artigo 45º do regimento interno do CMJVC que, faltando a uma reunião, o membro faltoso dispõe de cinco dias seguidos para apresentação de justificação de falta, sendo que a mesma deve ser um documento da entidade onde estiveram que comprove o motivo pela qual não puderam estar presentes na reunião.

Foi dito ainda pela Presidente do CMJVC que, após a apresentação dos cinco pedidos de justificação de faltas referentes à última reunião, foram aceites quatro delas, resultando assim em quatro faltas justificadas e uma injustificada, sendo que esta última, referente às representante da JSD – Juventude Social Democrata, não foi considerada justificada uma vez que não apresentou documento válido que comprove o motivo apresentado.

A representante da JSD – Juventude Social Democrata de Vale de Cambra, Ana Rita Fernandes Martins, pediu a palavra, tendo dito que a falta à reunião de dia 13 de fevereiro deveu-se ao facto de ter de entregar a sua dissertação de mestrado, tendo a mesma que ser entregue até à meia-noite do dia da reunião. Uma vez que a reunião do CMJVC se tratava de um assunto que não é académico e, sabendo que não obteria um papel comprovativo a dizer em como esteve a trabalhar na sua tese, para apresentação num órgão de âmbito político, este membro optou por não pedir nenhum documento que justificasse a sua falta à reunião do CMJVC ao professor

orientador, ou à Universidade, uma vez que se tratava de uma questão extracurricular e que nada tinha a ver com a sua vida académica. Para tentar justificar a falta, o membro efetivo da JSD elaborou uma carta, onde alegava o motivo pela qual faltou à reunião, assinou-a (uma vez que é responsável por este órgão) e submeteu o pedido de justificação de falta, mesmo sabendo que o mesmo não iria ser aceite, dado que estava assinado pela própria. Além disto, a mesma representante acrescentou ainda que por se tratar de uma questão partidária e de cariz voluntário, não iria estar a solicitar um documento a uma entidade académica que justificasse a falta a algo que é voluntário, aceitando desta forma a decisão da falta injustificada.

A Presidente do CMJVC referiu que as restantes justificações de falta foram consideradas válidas por terem sido comprovadas através de um documento assinado pelo responsável de uma entidade que confirma o motivo da ausência. Como tal, não poderá abrir exceções, e apesar de não estar a duvidar da veracidade da palavra da representante da JSD, a Presidente do CMJVC refere que o documento apresentado apenas alega um motivo académico, sendo essa razão muito vaga e apenas confirmada pela própria. A Presidente do CMJVC acrescentou ainda que, ao representar um partido num órgão institucional não se trata de um ato voluntário e sim de uma função prevista em decreto-lei e devidamente regulamentada, podendo por isso, a instituição académica ou quem a represente passar um comprovativo em como esteve a trabalhar em algo do mesmo âmbito. Acrescentou ainda que, seria injusto aceitar como justificada esta falta, quando os restantes elementos faltosos solicitaram e apresentaram documentos de entidades que vem comprovar a sua ausência na reunião.

A Presidente do CMJVC esclareceu também que apenas agendou este ponto para solicitar que todos tenham o cuidado de justificar as suas faltas de forma válida, para que não haja confusões no futuro. Apelou ainda aos presentes, para no caso de não poderem comparecer, transmitirem esse facto bem como o motivo (e se possível, já com a apresentação do comprovativo) pelo qual não podem marcar presença. Assim será possível convocar atempadamente o representante suplente, uma vez que tem vindo a verificar-se que alguns dos elementos não confirmam a presença, não comparecem na reunião e, conseqüentemente, não é possível convocar-se o membro suplente para que a instituição / associação esteja representada na reunião do CMJVC.

Após esta informação, a representante da JSD – Juventude Social Democrata de Vale de Cambra, Ana Rita Fernandes Martins, questionou sobre a possibilidade de se integrar um terceiro elemento suplente, devido à indisponibilidade de horário, por motivos académicos e

profissionais, da sua segunda representante. O mesmo problema foi apresentado pela representante da Associação Académica de Cambra, Liliana Sofia Almeida da Silva, tendo o representante do Gabinete de Desporto e Juventude do Município, Miguel Alves, referido que aquando da inscrição para o CMJVC foram solicitados dois nomes, sendo que um, seria o representante efetivo, e quando este não pudesse comparecer, haveria o suplente que teria a função de substituir. Por este motivo, não concorda com a inscrição de um terceiro elemento e referiu ainda a possibilidade de cada associação poder dar duas faltas injustificadas na impossibilidade de nenhum dos representantes poder comparecer à reunião. Daí ser necessário que todos respondam ao email da convocatória a confirmar presença ou não, de forma a que se possa convocar o segundo elemento na impossibilidade de o primeiro não poder estar presente.

A Presidente do CMJVC esclareceu que apenas poderá estar inscrito um elemento efetivo e um elemento suplente, não havendo disponibilidade para a inscrição de mais uma terceira pessoa. Referiu ainda que, a única opção para essa questão é a substituição do membro suplente, sendo que, para isso, deverá ser apresentado o pedido à Presidente do CMJVC, com uma antecedência mínima de 60 dias, conforme o estipulado no n. 4, do artigo 9, do Regulamento do CMJVC.

Ponto 3: Ponto de situação da elaboração do Plano de Ação do CMJVC;

A Presidente do CMJVC começou por referir que na última reunião ficaram definidos dois grupos. Um ficou com a questão da comunicação, da criação da página nas redes sociais e do logótipo do CMJ. O outro grupo ficou com a questão do inquérito a lançar aos jovens, e com as reuniões de trabalho com algumas entidades do concelho de Vale de Cambra. Durante este período foram realizadas várias reuniões com os chefes de divisão da Câmara Municipal e faltam agendar ainda algumas reuniões com outras entidades. Apesar disso, a Presidente do CMJVC referiu que já há alguma informação para dar.

Primeiramente, a Presidente do CMJVC passou a palavra ao porta voz e relator do grupo da Comunicação, Vicente Relvas Soares de Almeida (representante da JP – Juventude Popular de Vale de Cambra), para fazer o ponto de situação relativamente a este grupo de trabalho.

O porta-voz deste grupo começou por referir a realização de reuniões entre os elementos da equipa, composta por mais três elementos dizendo que dessas reuniões resultou a proposta de promoção e divulgação deste órgão nas redes sociais sendo necessária a criação de conteúdos para as mesmas. Propôs então a criação de uma página na rede social “Facebook”,

que se encontra ainda em fase de estruturação, não estando para já acessível a todos. A Presidente do CMJVC, referiu que terão acesso à gestão e administração da página, os elementos do grupo da comunicação, do secretariado e a Presidente do CMJ.

De seguida, desafiou os elementos presentes na sala para apresentarem ideias para a foto de capa e de perfil da página. A representante do Agrupamento de Escolas de Búzio, Sandra Mónica Bastos Negrais de Pinho referiu que a fotografia de capa deveria de ser algo que apelasse para a juventude e, não apenas de locais ou de paisagens do concelho, pois isso iria fugir à temática da página que é, algo ligado aos jovens. Contudo referiu que, talvez aquando da criação do logotipo fosse mais fácil encontrar uma fotografia que caracterize e conjugue os dois elementos, ou seja, o concelho e os jovens.

A representante da JSD – Juventude Social Democrata, Ana Rita Fernandes Martins, referiu a importância de se colocar imagens do concelho, pois para além de se divulgar, são imagens bonitas, contudo, sendo esta uma página sobre a juventude, a imagem de capa deve ser dedicada aos jovens.

Por sua vez, a Presidente do CMJVC referiu que para além da imagem de capa, será também publicado o vídeo promocional, notícias relacionadas com a juventude, como a criação do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra, entre outras iniciativas que, entretanto, irão surgindo.

A representante da Associação Académica de Cambra, Liliana Sofia de Almeida Silva, sugeriu que, de uma forma inicial, todos os representantes tirassem uma foto às bandeiras da respetiva associação e no final juntá-las todas numa única fotografia, de forma a mostrar quais as associações que se encontram representadas.

A representante do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 (Arões), Andreia Sofia Guimarães Santos Pereira, sugeriu que se colocasse como fotografia de capa, uma de grupo do CMJ.

Discutiu se ainda a possibilidade de criação de uma conta na rede social “instagram”, com a qual todos concordaram, tendo sido deliberado por unanimidade a criação de duas contas nas referidas redes sociais.

O grupo trabalho entregou ainda uma proposta de regulamento para a realização de um concurso de ideias que permitirá a criação de um logótipo do CMJVC. Foi referido que falta apenas o artigo correspondente à definição do formato de envio das propostas, sendo que, caso seja em formato digital, deverão de ser enviadas para o email do CMJVC. Quanto à aprovação do regulamento para o concurso de ideias, uma vez que nenhum dos elementos de

fora da equipa tem conhecimento acerca do mesmo, e, uma vez que se trata de um regulamento de eficácia externa, ou seja, aberto à comunidade, falta aguardar o parecer jurídico, se o mesmo tem que ir à Reunião de Câmara Municipal e, posteriormente à reunião da Assembleia Municipal para aprovação ou não, pois como se trata de um órgão consultivo da Câmara Municipal, resta saber qual a autonomia que o mesmo possui para aprovar este tipo de documentos.

Dada a extensão do documento, e, uma vez que nenhum dos elementos de fora do grupo de trabalho tinha conhecimento desta proposta para aprovar, a Presidente do CMJVC sugeriu que se enviasse a proposta de regulamento do concurso de ideias por email para todos, e que todos os elementos respondessem, dando o seu feedback, até à próxima segunda-feira, dia 8 de junho de 2020. Todos os elementos presentes na sala concordaram.

Não havendo nada mais em relação a este grupo, passou-se para o ponto de situação do grupo das reuniões de trabalho e do inquérito aos jovens.

A porta-voz deste grupo, Patrícia Raquel Martins Leite (e representante do Grupo Etnográfico “Terras de Cambra”) começou por dizer que foram feitas reuniões com todos os chefes de divisão e alguns técnicos da Câmara Municipal, sendo que, daqui resultou a caracterização geral da população mais jovem, assim como a elaboração de uma análise SWOT desta camada da população do concelho de Vale de Cambra, através da visão dos técnicos da Câmara Municipal. *“De uma maneira geral, segundo os técnicos do Município, a população jovem do concelho de Vale de Cambra é cada vez menos e, caracteriza-se por querer integrar cada vez mais a sociedade de uma forma ativa, contudo há uma tendência de afastamento da vida associativa. Os jovens valecambrenses são cada vez mais qualificados, o que proporciona a existência de um maior investimento (e conseqüente a geração de emprego), e um maior desenvolvimento do concelho, no entanto, apesar da baixa taxa de desemprego, há pouca oferta diversificada noutras áreas laborais, ou seja, a principal oferta de emprego concentra-se ainda na indústria. Foi destacado ainda por parte dos técnicos que, os nossos jovens de hoje em dia carecem de apoios nomeadamente na área habitacional, pois, apesar da baixa taxa de desemprego, há falta de oferta de habitações, nomeadamente para alugar, e o que existe são a preços que não permite a um jovem estabelecer-se de forma autónoma, o que leva a um êxodo destas camadas mais jovens para outros concelhos limítrofes.”*

No que toca às reuniões de trabalho, apenas foram realizadas reuniões com os técnicos do Município, sendo que, nas próximas semanas seguir-se-ão reuniões com outras entidades do concelho de Vale de Cambra que estão em contacto com a juventude.

Posto isto, a porta-voz deste grupo de trabalho, referiu ainda a elaboração, por parte desta equipa, de um modelo de inquérito a divulgar aos jovens e que terá como objetivo o apuramento de necessidades dos jovens que sejam naturais / residentes no concelho de Vale de Cambra, sendo que o mesmo foi apresentado na presente reunião.

Após a apresentação do pontos de situação realizado pelas duas equipas de trabalho foi decidido que, deverão as mesmas de voltar a reunir, sendo que a primeira (grupo da comunicação) deverá preparar a publicação da página do CMJVC nas redes sociais, assim como a revisão e apresentação da proposta final do regulamento do concurso de ideias, para a definição da imagem do CMJ, para submeter para aprovação dos membros deste Conselho. A segunda equipa de trabalho deverá apresentar nova proposta com inquéritos destinados a três faixas etárias e continuar as reuniões de trabalho com as entidades em falta.

De seguida, a Presidente do CMJVC questionou ambas as equipas sobre a necessidade de novos reforços, sendo que, nos dois grupos de trabalho, foi referido que, devido à exigência do trabalho, foi pedido aos elementos suplentes dos respetivos membros efetivos que integram as equipas, que colaborassem.

Uma vez que, havia mais elementos na presente reunião que não possuíam grupo de trabalho, procedeu-se a uma nova reformulação dos grupos de trabalho, sendo criado um novo grupo para a elaboração do inquérito.

De uma forma resumida, os grupos de trabalho estão divididos da seguinte forma:

Grupo de Trabalho de Comunicação e Redes Sociais:

- Vicente Relvas Soares de Almeida – Relator;
- João Rafael Oliveira Bastos;
- Andreia Sofia Guimarães Santos Pereira;
- Patrícia Marques Almeida (representante suplente);

Grupo de Trabalho das reuniões com entidades e de elaboração do inquérito aos jovens:

Dado que este grupo possuía duas tarefas e, uma vez que novos elementos integram este grupo, optou-se por subdividir o mesmo em dois sub-grupos. De forma a articular a informação que se vai recolhendo nas reuniões com as entidades e a elaboração do inquérito, o relator será o mesmo nos dois subgrupos de trabalho, sendo a constituição dos mesmos feita da seguinte forma:

Grupo das reuniões de trabalho:

- Patrícia Raquel Martins Leite – Relator;
- Eduarda Alexandra Gonçalves Fernandes;
- Cláudia Filipa Tavares Ferreira (membro suplente);
- Diogo Filipe Tavares de Bastos;
- Sara Campos Bastos (membro suplente);

Grupo de elaboração do inquérito destinado aos jovens do concelho de Vale de Cambra:

- Patrícia Raquel Martins Leite – relator;
- Liliana Sofia Almeida da Silva;
- José Carlos Ferreira Santos;

Não havendo mais nenhuma informação a acrescentar, passou-se para o ponto nº4 desta Ordem de Trabalhos.

Ponto 4: Outros assuntos de interesse;

A Presidente do CMJVC começou por informar que a próxima reunião deste conselho será realizada na segunda quinzena do mês de setembro de 2020, tendo como ponto principal, o orçamento municipal para o ano seguinte.

Não havendo mais nenhum assunto, a Presidente do CMJVC agradeceu a presença de todos os elementos e deu por encerrada a sétima reunião deste Conselho Municipal da Juventude pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata.

Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra

Daniela Sofia Paiva da Silva
(Vereadora com o Pelouro da Juventude)

JSD – Juventude Social Democrática

Ana Rita Fernandes Martins

JP – Juventude Popular de Vale de Cambra

Vicente Relvas Soares de Almeida

Assembleia Municipal

Sara Campos Bastos

Grupo de Folclore “Terras de Arões”

Euarda Alexandra Gonçalves Fernandes

Grupo Etnográfico “Terras de Cambra”

Patrícia Raquel Martins Leite

Associação Desportiva e Cultural da Felgueira

Cristina Maria da Cruz Tavares

Associação Académica de Cambra

Liliana Sofia Almeida da Silva

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 Arões

Andreia Sofia Guimarães Santos Pereira

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 980 Cepelos

José Carlos Ferreira Santos

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 592 S. P. Castelões

João Rafael Oliveira Bastos